



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 002/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Institui a Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à celebração de parcerias com organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, instruir e analisar procedimentos administrativos relacionados ao credenciamento de organizações da sociedade civil e entidades similares para eventual colaboração com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, isonomia, controle administrativo e rastreabilidade dos atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de designar equipe técnica responsável pela análise documental, verificação de requisitos e emissão de parecer técnico administrativo nos processos de credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí – PI, a **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de receber, analisar, avaliar e emitir parecer técnico administrativo acerca dos pedidos de credenciamento apresentados por organizações da sociedade civil, entidades privadas sem fins lucrativos ou entidades similares, interessadas em colaborar com programas, projetos ou atividades de interesse público da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Credenciamento os seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

I – Francilene de Sousa Araújo Santos, CPF nº815.174.913-04 – Presidente

II – Alessandra Cortez Martins, CPF nº823551.773-68 – Membro

III – Maria do Rosário Almeida dos Santos, CPF nº 006.864.143-57 – Membro

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores ou setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEME sempre que necessário para a adequada instrução dos processos.

Art. 3º - Compete à Comissão de Credenciamento:

I – Receber e protocolar os requerimentos de credenciamento apresentados;

II – Verificar a regularidade formal da documentação apresentada pelas entidades interessadas;

III – analisar o atendimento aos critérios administrativos, técnicos e legais aplicáveis;

IV – Emitir parecer técnico administrativo fundamentado acerca da habilitação ou não da entidade requerente;

V – Instruir os autos do processo administrativo com todos os documentos e registros pertinentes;

VI – Encaminhar os autos para decisão da autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O procedimento de credenciamento permanecerá aberto e de caráter contínuo, podendo as organizações interessadas apresentar requerimento de credenciamento a qualquer tempo, mediante apresentação da documentação exigida pela Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 5º - A formalização do credenciamento das entidades consideradas habilitadas ocorrerá mediante decisão da autoridade competente, após análise e parecer da Comissão de Credenciamento.

Parágrafo único. Quando aplicável, o resultado do credenciamento poderá ser publicado no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e formalização administrativa.

Art. 6º- Todos os atos relacionados ao credenciamento deverão ser devidamente registrados e autuados em processo administrativo próprio, assegurando-se a rastreabilidade, transparência e controle administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Art. 7º - Este ato administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de abril de 2026.

Gláucia Araújo Portela
Secretária Municipal de Educação
Município de Santa Cruz do Piauí – PI.